

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO-USP
EDITAL nº 001/2022 – Biociências e Biotecnologia

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, para ingresso a partir de **10/03/2022 a 30/06/2022**, no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, áreas de concentrações: Imunologia e Fisiopatologia ou Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia, sendo oferecidas **6** vagas para o curso de Mestrado e **10** vagas para o Doutorado ou Doutorado Direto.

Das inscrições:

1. São condições para inscrição:

1.1. Ter sido aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira – inglês, conforme itens 9, 10 e 11;

1.2. Ter votado na última eleição ou ter se justificado nos termos da lei;

1.3. Ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau, antes da data da matrícula na pós-graduação, ou, devido ao cenário pandêmico atual excepcionalmente o candidato que não conseguir realizar a colação de grau deverá apresentar: 1) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso. 2) declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau. Para candidatos brasileiros, o curso superior deve ser reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo Ministério da Educação.

1.4. Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração.

2. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de **03/01/2022 até às 17 horas (horário oficial de Brasília) do dia 28/01/2022**, e serão recebidas pelo e-mail do programa bbio@fcfrp.usp.br constando no assunto do e-mail: **Inscrição Seleção Edital 001/2022 - Biociências e Biotecnologia**. Inscrições enviadas após às 17 horas do dia **28/01/2022** não serão aceitas. Para a inscrição, os documentos digitalizados deverão ser enviados por e-mail em um documento único em “pdf” e suas cópias simples entregues na secretaria do programa de pós-graduação assim que as medidas de distanciamento social devido à Pandemia estiverem terminadas e a secretaria retomar suas atividades presenciais (item 5).

3. A taxa de inscrição será de R\$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais), a qual deverá ser paga mediante transferência bancária, a ser realizada após o candidato receber e-mail de confirmação da validação de sua inscrição pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, que o fará após conferência de toda documentação enviada pelo candidato.

4. As inscrições somente serão deferidas após o recebimento do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviado para o e-mail: bbio@fcfrp.usp.br até o dia **01/02/2022**.

5. Para inscrever-se, o candidato deverá enviar no e-mail bbio@fcfrp.usp.br em um documento do tipo **pdf único**:

5.1. Documentos específicos para inscrição no Mestrado (digitalizados de maneira legível):

- Formulário “Ficha de inscrição para Exame de Seleção” modelo disponível no endereço: <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio->

[processo-seletivo/](#) especificando a área de pesquisa de seu interesse, I- Imunologia e Fisiopatologia ou II- Bioagentes e Biotecnologia Aplicados à Farmácia.

- *Curriculum Lattes* (no caso de candidatos brasileiros) documentado e *Curriculum Vitae* (candidatos estrangeiros) documentado;
- Apresentação de um pré-projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado de, no máximo, três páginas, contendo: Título, nome do orientador e aluno, Introdução e hipótese, Objetivo, Material e Métodos, máximo de 10 Referências mais relevantes (formato simples, Autor et al, revista, volume[pág.], ano) e Cronograma de execução em 24 meses;
- Cópia simples da cédula de identidade- RG (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação – CNH para fins acadêmicos);
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia simples do Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou justificativa nos termos da lei;
- Cópia simples da Prova de quitação com o serviço militar (quando do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente;
- Cópia simples do Histórico Escolar completo da Graduação;
- Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau em Curso Superior antes da data estabelecida da matrícula (deve constar a data da colação) atestando que o Curso é Reconhecido pelo Conselho Estadual da Educação e/ou pelo MEC; devido ao cenário pandêmico atual excepcionalmente o candidato que não conseguir realizar a colação de grau deverá apresentar: 1) documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso. 2) declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.
- Cópia simples do Comprovante de proficiência em língua estrangeira – inglês;
- Declaração assinada, do termo de ciência e concordância com o processo seletivo remoto. (Modelo no Anexo B);
- Cópia simples e legível do passaporte (para candidato estrangeiro);

5.2. Documentos específicos para inscrição no Doutorado (digitalizados de maneira legível):

- Todos os documentos descritos no item 5.1 (exceto o pré-projeto de Mestrado), devendo o candidato apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado com no máximo, 20 páginas, contendo: Resumo, Introdução e hipótese, Objetivo, Material e Métodos, Referências mais relevantes (formato simples, Autor et al, revista, volume, [pág.] ano) e Cronograma de execução em 36 meses;
- Cópia simples do Diploma de Mestre (frente e verso);
- Caso o candidato ainda seja aluno de Mestrado é necessário apresentar comprovação que tenha sido realizado o depósito da dissertação ou declaração assinada pelo orientador constando a data de depósito e defesa pretendidos e concordando que, caso não tenha defendido antes do prazo final de matrícula, que será eliminado do processo seletivo;
- Não serão aceitos Títulos de Mestre obtidos no Brasil, que não tenham validade nacional, ou seja, somente serão aceitos aqueles que forem reconhecidos ou recomendados pela CAPES com avaliação igual ou superior a 3. Apresentar comprovante que o curso é reconhecido ou recomendado pela CAPES.

5.3. Documentos específicos para inscrição no Doutorado Direto (cópias legíveis):

- Todos os documentos descritos no item 5.1 (exceto o pré-projeto de Mestrado), devendo o candidato apresentar projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Doutorado Direto

com, no máximo, 20 páginas, contendo: Título, nome do orientador e aluno, Resumo, Introdução e hipótese, Objetivo, Material e Métodos, Referências mais relevantes (formato simples, Autor et al, revista, volume, [pág.], ano) e Cronograma de execução em 48 meses;

- Apresentar comprovante de pelo menos um dos itens:

- 1) No mínimo um ano de Iniciação Científica;
- 2) Participação, com a apresentação de trabalho e primeira autoria, em Congressos Nacionais ou Internacionais;
- 3) Um trabalho completo publicado ou no prelo, em revista indexada (ISI Web of Knowledge/Thomson Reuters e/ou Scopus/Scimago e/ou PubMed).

Da seleção:

6. A seleção será realizada no período de **07/02/2022 a 11/02/2022. Todas as etapas serão online pela plataforma Google Meet e gravadas.** Caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da prova escrita, apresentação e arguição do projeto e do *Curriculum Lattes* ou *Curriculum Vitae* (estrangeiros), o candidato terá o prazo de no máximo 10 minutos para se reconectar com a internet e esse tempo será acrescido no final. O candidato deverá realizar todas as etapas da seleção em local isolado, sem outras pessoas, pois o microfone deverá ficar ligado. Será proibido o uso de fone de ouvido pelo candidato durante todas as etapas da seleção.

6.1. Os critérios de seleção, assegurando o ingresso de candidatos com maior potencial, na dependência de seleção de mérito, constam de:

6.1.1 – Mestrado:

a) A prova escrita será realizada no dia **07/02/2022** com início às **9:00** horas (horário oficial de Brasília) e terá duração de 4 horas. Os candidatos receberão com antecedência, por e-mail, o link da sala e poderão entrar até as 9:00 horas. Na hora marcada para o início da prova, as instruções para a prova escrita serão passadas aos candidatos presentes. Após as 9:00 horas nenhum candidato poderá entrar na sala do Google Meet. O candidato que não entrar até o horário marcado perderá o direito de realizar a prova. Durante a realização da prova os microfones e câmeras deverão estar ligados. A prova será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos (Anexo A). As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é cinco (5,0);

b) No dia **08/02/2022** será publicado no website do programa, os nomes, dias e horários das arguições dos candidatos aprovados na prova escrita;

c) No dia **09/02/2022** os candidatos aprovados na prova escrita receberão os convites para entrar em sala de videoconferência pela plataforma Google Meet para a arguição do projeto e currículo nos horários pré-determinados (entre 10/02/2022 e 11/02/2022). As arguições serão gravadas pela comissão de seleção. A arguição do projeto e currículo serão feitas em conjunto, com duração máxima de 20 minutos por candidato.

d) Por videoconferência será realizada a arguição do pré-projeto de pesquisa apresentado no ato da inscrição. O candidato deverá explicar brevemente o seu projeto de pesquisa e a comissão de seleção poderá arguir o candidato quanto a seu projeto;

e) Durante a videoconferência será realizada a arguição do currículo.

f) A classificação será feita com base na média ponderada das notas da Prova escrita (peso 2), arguição do pré-projeto (peso 1) e arguição do currículo (peso 2), conforme definido neste edital publicado em Diário Oficial, exigindo-se média mínima cinco (5,0).

6.1.2 – Doutorado e Doutorado-Direto:

g) A prova escrita será realizada no dia **07/02/2022** com início às **9:00** horas (horário oficial de Brasília) e terá duração de 4 horas. Os candidatos receberão com antecedência, por e-mail, o link da sala e poderão entrar até as 9:00 horas. Na hora marcada para o início da prova, as instruções para a prova escrita serão passadas aos candidatos presentes. Após às 9:00 horas nenhum candidato poderá entrar na sala do Google Meet. O candidato que não entrar até o horário marcado perderá o direito de realizar a prova. Durante todo o período da realização da prova os microfones e câmeras deverão estar ligados. A prova será composta por questões de conhecimentos gerais e específicos (Anexo A). As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas, de caráter eliminatório; sendo que a nota mínima para aprovação é cinco (5,0);

h) No dia **08/02/2022** será publicado no website do programa, os nomes, dia e horários das arguições dos candidatos aprovados na prova escrita;

i) No dia **09/02/2022** os candidatos aprovados na prova escrita receberão os convites para entrar em sala de videoconferência pela plataforma Google Meet para a arguição do projeto e currículo nos horários pré-determinados (entre 10/02/2022 e 11/02/2022). As arguições serão gravadas pela comissão de seleção. A arguição do projeto e currículo serão feitas em conjunto.

j) O candidato fará uma apresentação para a Comissão Examinadora de no máximo 15 minutos de seu projeto de pesquisa, através da plataforma Google Meet.

k) Em seguida, o candidato será arguido pela Comissão Examinadora acerca do projeto e do currículo, por aproximadamente 15 minutos.

l) A classificação será feita com base na média ponderada das notas da Prova escrita (peso 2), arguição do projeto (peso 1) e arguição do currículo (peso 2), conforme definido neste edital publicado em Diário Oficial, exigindo-se média mínima cinco (5,0).

6.2. Poderão ser aceitos no Programa, mediante disponibilidade de orientador e, conforme o número de vagas divulgadas neste Edital do Processo Seletivo, os candidatos que tiverem a média mínima cinco (5). A classificação para as vagas será feita pela média final.

6.3. Na análise do currículo, serão considerados prioritariamente, os seguintes itens: a) publicação de artigos científicos em periódicos de reconhecimento internacional ou nacional (serão considerados somente artigos publicados ou com o aceite da revista científica para publicação); b) capítulos de livros publicados no país ou no exterior; c) estágio de iniciação científica com bolsa concedida por agências de fomento estaduais ou federais ou sem bolsa, desde que formalizado pela instituição; d) bolsas de outra natureza; estágios extracurriculares com carga horária igual ou superior a 120 horas; e) cursos de especialização e cursos de aperfeiçoamento com carga horária igual ou superior a 40 horas; f) apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais, nacionais ou regionais. g) prêmios e honrarias; participação como representante discente em comissões estatutárias ou comitês de ética em pesquisa e outros pontos em que o candidato se destacar e a comissão julgar relevantes. Para os candidatos ao Doutorado, serão também considerados o Título de Mestre e atividades didáticas. Na arguição será considerada a qualidade dos esclarecimentos referentes aos itens analisados no currículo.

6.4. Em caso de empate, será considerada a maior pontuação do currículo, de acordo com os critérios do item 6.3, em ordem de prioridade.

7. A classificação final obedecerá à ordem decrescente das médias ponderadas e o resultado final da classificação dos aprovados será publicado no Diário Oficial e disponibilizado na Home Page do Programa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/>.

8. A Comissão Examinadora será composta por três orientadores do Programa indicados pela Comissão Coordenadora do Programa Biociências e Biotecnologia. Ao final da Seleção, a Coordenação do Programa, deverá encaminhar à Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto - USP, o resultado da seleção para homologação.

Da proficiência em língua estrangeira:

9. Para inscrição no exame de Seleção no Curso de Mestrado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo, verificar se o aluno possui conhecimento na língua inglesa, no mínimo, que lhe permita ler e entender textos em inglês.

10. Para inscrição no exame de Seleção no Curso do Doutorado ou passagem de Mestrado para o Doutorado, a prova de proficiência em língua estrangeira tem como objetivo verificar a capacidade de, no mínimo, interpretar e redigir textos em inglês.

11. Os candidatos ao ingresso nos processos seletivos dos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto deverão apresentar comprovante de proficiência em inglês, por meio de exames realizados até 5 (cinco) anos antes da data de inscrição do candidato no processo seletivo. Se o candidato possuir outro certificado de proficiência, não descrito abaixo, realizado dentro do prazo de validade, deverá apresentar até 3 dias úteis antes do envio de sua inscrição um requerimento contendo uma cópia do certificado, solicitando a equivalência à Comissão Coordenadora do Programa (CCP). A CCP irá avaliar a possibilidade de equivalência e caso delibere a favor, o candidato será informado para que possa efetivar a sua inscrição até o dia 28/01/2022.

11.1. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o MESTRADO são:

- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), iBT, ITP e CBT:
 - iBT (*Internet-based Test*) - Pontuação mínima 60;
 - ITP (*Institutional Testing Program*) - Pontuação mínima 500;
 - CBT (*Computer Based Test*) - Pontuação mínima 200.
- IELTS (*International English Language Testing System*), conceito mínimo 4,5;
- TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes*), pontuação mínima 50;
- Exames da Universidade de Cambridge (PET, FCE, CAE, BULATS):
 - PET (*Preliminary English Test*) - conceito *Pass with merit*;
 - FCE (*First Certificate in English*) - conceito mínimo C;
 - CAE (*Certificate in Advanced English*) - conceito mínimo C;
 - BULATS (*Business English Language Test*) - pontuação mínima 67.
- WAP (*Writing for Academic and Professional Purposes*), pontuação mínima 50;
- Exames da Universidade de Michigan (ECCE, ECPE, TELP, MTELP):
 - ECCE (*Examination for the Certificate of Competency in English*) - pontuação mínima 65%;
 - ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*) - pontuação mínima

65%;

- TELP (*Test of English Language Proficiency*) pontuação mínima 60;
- MTELP (*Michigan Test of English Language Proficiency*) pontuação mínima 60.

11.2. Os tipos de exames aceitos para comprovação em língua inglesa para o DOUTORADO E DOUTORADO DIRETO são:

- TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*), (iBT, ITP e CBT):
 - iBT (*Internet-based Test*) - Pontuação mínima 70;
 - ITP (*Institutional Testing Program*) - Pontuação mínima 550;
 - CBT (*Computer Based Test*) - Pontuação mínima 213.
- IELTS (*International English language Testing System*), conceito mínimo 5,0;
- WAP (*Writing for Academic and Professional Purposes*), pontuação mínima 50;
- Exames da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, BULATS):
 - FCE (*First Certificate in English*) - conceito mínimo A;
 - CAE (*Certificate in Advanced English*) - conceito mínimo A ou B;
 - BULATS (*Business English Language Test*) - pontuação mínima 82.
- Exames da Universidade de Michigan (ECCE, ECPE, TELP, MTELP):
 - ECCE (*Examination for the Certificate of Competency in English*) - pontuação mínima 75%;
 - ECPE (*Examination for the Certificate of Proficiency in English*) - pontuação mínima 75%;
 - TELP (*Test of English Language Proficiency*), pontuação mínima 70;
 - MTELP (*Michigan Test of English Language Proficiency*), pontuação mínima 70.

12. O candidato estrangeiro deverá apresentar comprovante de proficiência em língua inglesa para o processo seletivo, conforme os itens 9, 10 e 11.

12.1 O candidato estrangeiro, proveniente de país cuja língua oficial seja o inglês, fica isento da apresentação do comprovante de proficiência em língua inglesa.

Do resultado:

13. O resultado será divulgado no site do Programa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/> até o dia **18/02/2022** cabendo recurso.

13.1. O recurso contra o resultado poderá ser impetrado pelo candidato, no dia **22/02/2022** até as 17 horas para o e-mail bbio@fcfrp.usp.br

13.2. O Resultado final será publicado no Diário Oficial e disponibilizado no site do Programa <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/> no dia **08/03/2022**.

Da matrícula:

14. A matrícula dos candidatos aprovados na seleção será de **10/03/2022 até o dia 30/06/2022** às 16:30 horas (horário oficial de Brasília) exceto sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, deverá ser realizada pelo próprio interessado ou seu procurador legalmente identificado, ou enquanto permaneçam as medidas de distanciamento social devido à Pandemia, a documentação assinada poderá ser escaneada e enviada para o e-mail: bbio@fcfrp.usp.br e quando retomadas as atividades presenciais, deverão ser entregues ao Serviço de Pós-Graduação da FCFRP - USP.

O candidato estrangeiro aprovado somente poderá efetivar sua matrícula presencialmente e com apresentação do documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que

o autorize a estudar no Brasil, conforme artigo 39 do Regimento da Pós-Graduação da USP. Neste caso, não será aceita matrícula por e-mail.

15. Os candidatos aprovados no processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado ou Doutorado Direto, que ainda não tenham colado grau até a data da matrícula deverão apresentar um documento oficial da Instituição informando a data de conclusão do curso e que o curso é reconhecido pelo MEC e uma declaração oficial da Instituição notificando a impossibilidade de ocorrer a colação de grau.

16. Os candidatos selecionados para ingresso no Doutorado deverão defender a dissertação de Mestrado em data anterior à data final para realização da matrícula. Caso a defesa e a aprovação da Dissertação de Mestrado não tenham ocorrido em data anterior, fica anulado o seu direito de matrícula, podendo prestar novo processo seletivo.

17. É vedada a matrícula simultânea em mais de um curso de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto na Universidade de São Paulo.

18. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa para o candidato. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas de acordo com os critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Biociências e Biotecnologia.

19. Para o curso de Doutorado, além do diploma de Graduação, é necessária a apresentação do diploma ou certificado de conclusão de mestrado.

20. Não será efetivada a matrícula do candidato cuja documentação estiver incompleta ou com alguma irregularidade.

21. Documentos obrigatórios para a matrícula:

- Requerimento de Matrícula Inicial (assinado pelo orientador do Programa);
- Programa de estudo (disciplinas a serem cursadas) pelo candidato;
- Documento comprobatório com data de colação de grau e/ou data de homologação do título de Mestre, caso não tenha sido entregue no ato da inscrição;
- Cópia simples e legível do protocolo do visto temporário ou permanente (categoria IV – estudante) realizado na Polícia Federal (para candidato estrangeiro). A cada renovação de visto, o aluno estrangeiro deverá entregar cópia legível do documento ao Serviço de Pós-Graduação;
- No ato da matrícula ou até 30 dias após o último dia da data de matrícula, deverão ser entregues uma cópia impressa e uma cópia por e-mail (bbio@fcrp.usp.br) do projeto de pesquisa com no máximo, 20 páginas, contendo: Título, nome do orientador e aluno, Resumo, Introdução e hipótese, Objetivo, Material e Métodos, Referências mais relevantes (formato simples, Autor et al, revista, volume, [pág.], ano), assinado pelo orientador e orientado e conter equipe científica. Quando pertinente, apresentar protocolo de submissão do projeto ao Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo seres humanos (CEP), Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), Comissão Interna de Biossegurança (CIBio), que trata de organismos e animais geneticamente modificados, ou cadastro no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) para acesso ao patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.
- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado ou Doutorado Direto, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula;

- Caso o candidato não tenha entregado a cópia simples do Diploma de Graduação e de Título de Mestre (frente e verso), no ato da inscrição do processo seletivo para ingresso no Curso Doutorado, deverá entregar no ato da matrícula ou em até 12 meses da data de sua matrícula.
- O *Requerimento de Matrícula Inicial* e o *Programa de estudo* estão disponíveis para download no site do Programa, item Matrícula: <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-formularios/>.

ANEXO A

– A prova será composta por questões de conhecimento geral e específico. Na prova de conhecimentos gerais o aluno deverá responder as 5 (cinco) questões propostas e na de conhecimentos específicos, o aluno optará por responder 2 (duas) questões (para mestrado) e 3 (três) questões (para doutorado) dentre as questões propostas. As questões terão pesos iguais e a nota final será composta pela média das notas.

1. Tópicos para a prova de conhecimentos gerais.

A prova irá conter 5 (cinco) questões gerais para ambas as áreas de concentração. Além do conteúdo, serão consideradas nas respostas a coerência, ortografia/gramática e estrutura textual.

- 1.1. Estrutura e função de DNA, RNA e proteínas
- 1.2. Funções e estrutura de membranas e organelas celulares
- 1.3. Princípios básicos de Biossegurança
- 1.4. Preparo de soluções e tampões
- 1.5. Ética em Pesquisa e Metodologia Científica

2. Tópicos para a prova de conhecimentos específicos.

- 2.1. Imunidade contra tumores e Evasão das respostas imunológicas pelos tumores
- 2.2. Bioagentes:
 - a) Bactérias Gram-positivas de importância médica
 - b) Micoses oportunistas
 - c) Classificação e Replicação de Parasitas
- 2.3. Produção de proteínas recombinantes e suas aplicações

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

ABBAS, ABUL K.; POBER, JORDAN S.; LICHTMAN, ANDREW H. - Cellular and Molecular Immunology. 9ª ed. Philadelphia: Elsevier Saunders; 2017. 608p.

Biologia Molecular da Célula - 6ª Ed. 2017. Alberts, Bruce. Artmed. I.S.B.N.: 9788582714225

COOPER, G.M.; HAUSMAN, R.E. The Cell: A Molecular Approach. 6ª ed. Sunderland, MA: Sinauer Associates: 2012. 832p.

JOCELYN E. KREBS; ELLIOTT S. GOLDSTEIN; STEPHEN T. KILPATRICK. Lewin's GENES XI. 11^a ed. Sudbury, MA: Jones & Bartlett Learning, 2014. 940 p.

KENNETH MURPHY. Imunobiologia de Janeway. 8^a ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 868 p.

Lawrence A. Kaplan, Amadeo J. Pesce, Steven C. Kazmierczak. Clinical Chemistry. Theory, Analysis and Correlations. 5th edition, 2009.

NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de bioquímica de Lehninger. Tradução de Ana Beatriz Gorini da Veiga et al.; revisão técnica Carlos Termignoni et al. 6^a ed. Porto Alegre: Artmed. 2014. 1328 p.

TRABULSI, L.R.; et al. Microbiologia. 6^a ed. Sao Paulo: Atheneu. 2015. 888 p.

MURRAY, Patrick R. ; ROSENTHAL, Ken S. ; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica 8ED; Capítulos 14, 39 e 68.

GARY D. HAMMER, STEPHEN J. MCPHEE. Fisiopatologia da Doença. Edição: 7^a; 2015; Editora: Grupo A Educação

A. VICTOR HOFFBRAND, PAUL A.H. MOSS, RENATO REGO FAILACE (Tradutor). Fundamentos em Hematologia de Hoffbrand – eBook; Artmed, 7^a edição. 2017

DAN L. LONGO. Hematologia e Oncologia de Harrison. AMGH Editora, 2015

RONALD HOFFMAN, EDWARD J. BENZ, LESLIE E. SILBERSTEIN, HELEN HESLOP, JEFFREY WEITZ, JOHN ANASTASI. Hematology: Basic Principles and Practice. 7^a ed. Elsevier Health Sciences, 2017

PORTH – Fisiopatologia; 9^a ed, Editora Guanabara Koogan; 2015

HIRATA, MARIO HIROYUKI; MANCINI FILHO, JORGE; HIRATA, ROSARIO DOMINGUEZ CRESPO. Manual de Biossegurança - 3^a Ed. 2017 – Editora Manole

ALESSANDRA NEJAR BRUNO. Biotecnologia I: Princípios e Métodos – Ed Bookman

SCHUCH, Patrice; VICTORA, Ceres. Pesquisas envolvendo seres humanos: reflexões a partir da antropologia social. Physis: Revista de Saúde Coletiva, [S.L.], v. 25, n. 3, p. 779-796, set. 2015. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0103-73312015000300006>

GUILHEM, Dirce; OLIVEIRA, Maria Liz Cunha de; CARNEIRO, Maria Helena da Silva. Bioética, pesquisa envolvendo seres humanos. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, Tabatinga, p. 87-93, 2005

Microbiologia de Brock - 14^a Ed. 2016. Madigan, Michael T. Artmed. I.S.B.N.: 9788582712979

MICROBIO: UMA VISAO GERAL. 2011. Edição: 1. Moselio Schaechter. Artmed. ISBN: 9788536323664

Microbiologia. 2018. Edição: 12. Autor(es): Gerard J. Tortora , Berdell R. Funke , Christine. L. Case. Artmed. ISBN: 9788582713532

Microbiologia Médica de Jawetz, Melnick & Adelberg, 26th Edition. Grupo A, 2014. 9788580553352.

Brown, T. A. Clonagem gênica e análise de DNA. Uma introdução. 4ª edição. 2003. Editora Artmed.

MATERIAL AUXILIAR PARA ESTUDOS disponível em
<https://fcrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/biociencias-biotecnologia/pbbio-processo-seletivo/>

ANEXO B– obrigatória a entrega deste documento assinado, no ato da inscrição

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O PROCESSO SELETIVO
REMOTO**

Eu, _____, CPF _____, estou ciente e concordo com a realização de todo o processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia, de forma remota (online). Estou ciente que a inscrição será realizada por envio de documentos para o email da secretaria do Programa (bbio@fcfrp.usp.br), que a prova escrita será através de formulário eletrônico em data previamente estabelecida e que durante a realização da prova escrita e arguições, os microfones e câmeras deverão estar ligados a todo momento. A arguição de projeto e currículo será realizada na plataforma Google meet, em data e horário previamente estabelecidos e divulgados pela comissão examinadora. Estou ciente e concordo também que eu deverei estar em local isolado, sem outras pessoas e que será proibido o uso de fone de ouvido pelo candidato durante todas as etapas da seleção.

O horário das provas será divulgado previamente e não serão tolerados atrasos, sendo o candidato eliminado do processo seletivo caso não se conecte no horário indicado. Caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da prova escrita, apresentação e arguição do projeto e do currículo, o candidato terá o prazo de no máximo 10 minutos para se reconectar.

Estou ciente e concordo com a gravação de todo processo seletivo.

Assino e concordo com os termos deste documento

Nome completo e assinatura

Loca e Data